

CÂMARA DE DESTERRO-PB  
PROTOCOLO Nº 037/2014  
DATA 25/04/2014 HORA 11:41  
RECEBEDOR(A) [assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO  
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"

Proposta de Resolução nº 02/2014 - Desterro -PB 22 de abril de 2014.

QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 42,I E 43, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB.

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - PB, no uso de suas atribuições e competências legais, vem, mui respeitosamente:

CONSIDERANDO a notória necessidade de dar seguimento aos trabalhos deste ente, submete a apreciação dos vereadores desta Casa, a seguinte Proposta de Resolução:

Art. 1º - Altera os Arts.42,I E 43, do Regimento Interno, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

Art.42-(omissis).

I Ordinárias, as de qualquer sessão legislativa realizadas apenas uma vez por dia, ocorrendo no segundo e ultimo sábado de cada mês, salvo incidir sob feriado.

II-(Omissis).

III-(Omissis).

Art. 43- As sessões ordinárias terão duração de duas horas, as quais iniciarão às 9h(nove horas), compreendendo:

a)- (Omissis).

b)-(Omissis).

c)-(Omissis).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, em especial a Resolução 002/2013, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, "Casa Manoel de Almeida", 22 de abril de 2014.

[assinatura]  
Núbia Rejane Barbosa Nogueira

Núbia Rejane Barbosa Nogueira  
Vereadora /Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - PB  
Casa Legislativa Manoel de Almeida  
PROJETO DE LEI Nº 02/2014  
APROVADO NO 2º TURNO.  
PRESIDENTE [assinatura] 1º SECRETÁRIO [assinatura]  
2º SECRETÁRIO [assinatura]